

Ex ma. Sra.

Deputada da Assembleia da República

Dra. Maria das Mercês Borges

Comissão de Segurança Social e Trabalho

Porto, 5 de Junho de 2012.

Ass: Reconhecimento legal da profissão de Podologia e seus profissionais.

Desde logo, os nossos mais cordiais e solenes cumprimentos.

Em nota de apresentação introdutória, vimos perante V. Ex.^a, enquanto **Direcção da Associação Portuguesa de Podologia (A.P.P.)**, interpretar as cada vez mais crescentes angústias e anseios de uma classe profissional que, legitimamente, aspira a uma regulamentação legal da actividade dos respectivos profissionais.

Sendo a Podologia a actividade que, na área da saúde, tem como objectivo a prevenção, diagnóstico e terapêutica das afecções, deformidades e alterações dos pés e o Podologista / Podiatra o profissional, independente, habilitado com um curso superior reconhecido pelos Ministérios da Ciência e do Ensino Superior e da Saúde, a quem foi atribuído um título profissional que lhe reconhece competência para a prestação de cuidados de saúde em Podologia, a regulação deste sector profissional é essencial para se dotar o país de capacidade de intervenção em casos de más práticas ou prestação deficiente de serviços de podologia.

A não existência de quadro legal regulador e sancionatório coloca em risco a saúde pública, e certamente só será benéfico para os pseudo e maus profissionais.

A regulamentação da profissão de podologista há muito que tem vindo a ser reclamada. No entanto, por razões de diferente natureza, nunca tal desiderato chegou a ser concretizado.

Neste sentido, impõe-se levar a cabo a sua regulamentação, enquadrando, em termos legislativos, os seus aspectos fundamentais, designadamente os que se relacionam com o acesso e o exercício da mesma, bem como as prescrições que podem efectuar.

Assim, só a regulação poderá fazer a distinção entre a boa prática profissional, que cumpre proteger, dos casos de profissionais sem a suficiente qualificação, que podem por em causa a saúde pública.

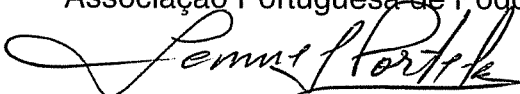
Nesse sentido, no dia 21 de Janeiro de 2011 foi aprovado no Parlamento da Assembleia da República, por unanimidade por todos os grupos parlamentares, a Resolução da Assembleia da República nº 23/2011 que reconhece a profissão de Podologista, e recomenda ao governo a regulação do exercício da profissão de Podologista no prazo de 6 meses.

Atualmente, e apesar de vários esforços da APP, o reconhecimento da profissão e a regulamentação do exercício ainda não foram considerados.

Por todo o exposto solicitamos a Vas. Ex.as a intervenção pelo reconhecimento da profissão dos cerca de 1000 profissionais que existem em Portugal, designadamente através do reconhecimento da profissão de podologista e podiatra e do reconhecimento da associação portuguesa de podologia como associação de direito público, com o objetivo de regular o acesso e o exercício profissional na área da podologia.

Gratos desde já pela atenção despendida,
Aguardando a sua inestimável colaboração
Subscreve-se,

O Presidente da Direcção da
Associação Portuguesa de Podologia,


Manuel Azevedo Portela, Dr.

Podologia / Podiatria em Portugal

História da Podologia

Historicamente, a Podologia aparece em Portugal através da *Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, Cooperativa de responsabilidade limitada (CESPU CRL)*. A CESPU é uma instituição privada que tutela administrativamente três estabelecimentos de ensino superior particular e cooperativo: O *Instituto Superior de Ciências da Saúde – Norte (ISCS-N)*, o *Instituto Politécnico de Saúde do Norte (IPSN)* no qual estão integradas a *Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa (ESSVS)* e a *Escola Superior de Saúde do Vale do Ave (ESSVA)*. A CESPU foi constituída em 27 de Agosto de 1982, tendo-lhe sido atribuída esta designação pela Portaria 906/93, publicada em Diário da República nº 221 – I, Série B, sendo posteriormente homologada pelo Decreto – Lei nº 250/89 e publicado no Diário da República nº 181 – I. Inicialmente apenas integrava um estabelecimento de ensino, o Instituto Superior de Ciências Dentárias o qual leccionava Medicina Dentária. Com o tempo, foram aumentando as ofertas de cursos neste estabelecimento e em 1993 passa a denominar-se ISCS – N.

O pioneirismo do Ensino Superior da Podologia em Portugal resultou de um protocolo entre a CESPU e a prestigiada Universidade de Barcelona, contando assim com o corpo docente desta Universidade para assegurar o ensino das disciplinas específicas do Curso de Podologia.~

Homologação do Curso de Podologia

O curso de Podologia foi homologado pela Portaria nº1203/97 e publicado no Diário da República nº276 Série I – B de 28 de Novembro de 1997. Esta Portaria também aprovou o plano de estudos do curso, aprovando este como um Bacharelato de 3 (três) anos divididos em 6 (seis) semestres.

Em 1997, a CESPU abriu duas escolas de ensino superior politécnico, a *ESSVA*, reconhecida pelo Decreto – Lei 270/97 de 4 de Outubro, publicado em Diário da República nº230 – I série A, situada em Vila Nova de Famalicão e a *ESSVS*, reconhecida pelo Decreto-Lei 303/97 de 4 de Novembro, publicado em

Diário da República nº 255 – I Série A, situada em Gandra - Paredes, as quais iniciaram a sua actividade ainda nesse ano com o curso de Podologia entre outros. A Portaria nº 1170/97 de 14 de Novembro publicada no Diário da República nº264 – I Série B autoriza o funcionamento do curso de Bacharelato em Podologia na ESSVA; e a Portaria 1263/97 de 22 de Dezembro publicada no Diário da República nº 294 – I Série B autoriza o funcionamento do curso de Bacharelato em Podologia na ESSVS.

A Licenciatura bietápica em Podologia tornou-se uma realidade em 16 de Fevereiro de 2001 através da Portaria nº 100/2001 e 101/2001, publicadas no Diário da República nº 40 – I série B, respectivamente na ESSVS e ESSVA.

Adequação a Bolonha

Em 2009 foi adequada a formação da Podologia do 1º ciclo (Licenciatura) e 2º ciclo (Mestrado) ao processo de Bolonha.

A Portaria nº 4533/2009 de 26 de Fevereiro de 2009 publicada no Diário da República nº40 – II Série autoriza o funcionamento do curso de Licenciatura em Podologia na ESSVA; e a Portaria 4534/2009 de 26 de Fevereiro de 2009 publicada no Diário da República nº 40 – II Série autoriza o funcionamento do curso de Licenciatura em Podologia na ESSVS.

A Portaria nº 11268/2009 de 23 de Junho de 2009 publicada no Diário da República nº19 – II Série autoriza o funcionamento do curso de Mestrado em Podiatria Geriátrica na ESSVA; a Portaria nº 11269/2009 de 23 de Junho de 2009 publicada no Diário da República nº19 – II Série autoriza o funcionamento do curso de Mestrado em Podiatria do Exercício Físico e do Desporto na ESSVS; a Portaria nº 11271/2009 de 23 de Junho de 2009 publicada no Diário da República nº19 – II Série autoriza o funcionamento do curso de Mestrado em Podiatria Clínica na ESSVA; e a portaria nº 11272/2009 de 23 de Junho de 2009 publicada no Diário da República nº19 – II Série autoriza o funcionamento do curso de Mestrado em Podiatria Infantil na ESSVS.

Corpo Docente

Saliente-se que o quadro de docentes do Departamento de Podologia da C.E.S.P.U.,c.r.l. é formado por profissionais de elevada competência científica, podologistas especialistas, nacionais e estrangeiros, médicos especialistas e docentes da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, com méritos e créditos reconhecidos à sociedade. Este curso conta ainda com a colaboração de entidades públicas hospitalares no ensino e estágio da Podologia e da Podiatria, assim como colaboração de Universidades estrangeiras, como a Universidade de Barcelona e a Universidade de Temple – EUA e o New York College of Podiatric Medicine.

Corpo Docente do Departamento de Podologia			
Docente	Grau	Curso	OBSERVAÇÕES
Daniel dos Santos Serrão	Licenciatura	Medicina	Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto; Director de Serviço de Anatomia Patológica do H. S. João - Porto
	Doutoramento	Medicina	
Mária Madalena Marques Pedro de Oliveira	Licenciatura	Ciências Farmacéuticas	Professora Coordenadora do ICSN S de Farmacologia
	Doutoramento	Farmacéutica	
António Fernando Oliveira Barbosa Ribeiro Braga	Licenciatura	Medicina	Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto; Director de Serviço de Cirurgia Vasculard do H. S. João - Porto
	Doutoramento	Medicina	
Mário Joaquim Carmo Pereira Pinho	Licenciatura	Medicina	Director Clínico de Unidade de Cuidados Continuados
	Mestrado	Gerontologia	
MANUEL JORGE FONTOURA PINHEIRO DE MAGALHÃES	Licenciatura	Medicina - Pediatra	Director de Serviço de Pediatría do H.S. João - Porto
	Mestrado	Medicina Pediátrica	
	Doutoramento	Medicina	
MARIA HERCÍLIA FERREIRA GUIMARÃES FERREIRA AREAS	Licenciatura	Medicina - Pediatra	Directora do Serviço de Pediatría do H.S. João - Porto
	Doutoramento	Medicina	
	Agregação	Medicina	
José de Moraes Neves	Licenciatura	Medicina	Especialista em Ortopedia; Director de Serviço de Ortopedia do Hospital de Gaia; Presidente da Sociedade Portuguesa de Ortopedia
	Licenciatura	Ciências Farmacéuticas 2002	
AGOSTINHO XAVIER DOURADO BAAPRETO	Pós Graduação	Gestão e em Administração Hospitalar	Administrador do H.S. João Lecciona Módulo de Gestão em Unidades de saúde
ALI ALBERT ANAM	Bacharelato	Microbiology and Immunology	Universidade de Temple EUA - Módulo de Cirurgia
	Doutoramento	Podiatric Medicine	
ANGÉLICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE	Bacharelato	Podologia	Psicologia da Dor - Inscrita em Doutoramento a terminar 2012/2013
	Licenciatura	Podologia	
	Mestrado	Psicologia da Dor	
ANNE LEONTINE MARIE GHISLAINE VAN DE WINKEL	Doutoramento	Medicine, Chirurgie et Accouchements	Assistente Hospitalar no Unidade Local de Saúde do Alto Minho
	Pós Graduação	Homeopatia	
ANTONIO JOSE MONICA DA SILVA GUERRA	Licenciatura	Medicina - Pediatra	Assistente Hospitalar de Pediatría no Hospital S. João
	Doutoramento	Medicina	
ANTONIO MANUEL DE ALMEIDA DIAS	Doutoramento	Medicina	Especialista em Hematologia; Presidente do Conselho Científico do IPSN;
	Licenciatura	Medicina	
Virginia Novel e Martí	Licenciatura	Podologia	Directora da Escola de Podologia da Universidade de Barcelona
	Doutoramento	Ciências Médicas	
Enrique Giralte	Licenciatura	Podologia	Coordenador do Curso de podologia da Universidade de Barcelona
	Doutoramento	Ciências Médicas	
ASSUNÇÃO DÁLIA CORREIA ALVES	Bacharelato	Podologia	Inscrita no programa de Doutoramento em Fisiopatologia do Envelhecimento
	Licenciatura	Podologia	
NUNO PAULO ALEGRETE DA SILVA	Licenciatura	Medicina - Ortopedista	Assistente de Ortopedia Infantil do H. S. João - Porto
EDUARDO MANUEL AMARAL MERINO ROCHA	Bacharelato	Fisioterapia	Pós Graduação em Osteopatia 2006 Universidade de Madrid
	Licenciatura	Fisioterapia	
	Mestrado	Psicologia da Dor	
EMÍLIA DA ASSUNÇÃO RODRIGUES LOPES MENDES	Licenciatura	Ortoprotesia	Inscrita em Doutoramento em Eng. Biomédica - FEUP
	Mestrado	Rehabilitation Studies	
	Bacharelato	Ortoprotesia	
FERNANDO MIGUEL DIAS DE OLIVEIRA	Bacharelato	Podologia	Inscrito em Doutoramento em Eng. Biomédica - FEUP
	Licenciatura	Podologia	
	Mestrado	Psicologia da Dor	
FLIFE COELHO DE MACEDO	Licenciatura	Medicina - Radiologista	Radiologista no SMC
HELENA MARIA CASTRO PINHEIRO SENRA GREINHA AZEVEDO PORTELA	Bacharelato	Podologia	Inscrita no programa de Doutoramento em Endocrinologia na Universidade de Vigo
	Licenciatura	Podologia	
	Mestrado	Psicologia da Dor	
IVA HUMBERTA OLIVEIRA DE BRITO	Licenciatura	Medicina - Reumatologista	Assistente Hospitalar de Reumatologia no H. S. João; Inscrita em doutoramento
JOANA ISABEL TAVARES DA LUZ SOARES	Doutoramento	Psicologia	Professora Coordenadora do ICSN
	Mestrado	Psicologia	
	Licenciatura	Psicologia Clínica	
JOÃO MANUEL CUNHA DA SILVA ABRANTES	Agregação	Biomecânica - Ciências da Motricidade	Coordenador do MOBLAB da Universidade Lusófona
	Doutoramento	Motricidade Humana	
JOSÉ ALBERTO RAMOS DUARTE	Agregação	Ciências do Desporto	Professor e Investigador do FADEUP
	Doutoramento	Ciências do Desporto	
	Licenciatura	Medicina	

JOSÉ CARLOS DA SILVA CALDAS	Doutoramento	Psicologia	Professor Coordenador do ISCSN
	Licenciatura	Psicologia	
LILIANA MARTA MIRA DE ARAUJO AVIDOS	Bacharelato	Podologia	Modulo de Biomecânica na Unidade de Biomecânica e Ortopediatria Infantil, Estágio Profissionalizante
	Doutoramento	Envelhecimento e a sua Patologia	
	Licenciatura	Podologia	
LUÍS MIGUEL MOUTINHO DA SILVA MONTEIRO	Doutoramento	Ciências Forenses Y Patologia	Professor Assistente de Anatomia Patológica no IPSN
	Licenciatura	Medicina Denária	
	Mestrado	Oncologia	
MANUEL JOAQUIM AZEVEDO PORTELA	Bacharelato	Podologia	Inscrito no programa de Doutoramento em Endocrinologia na Universidade de Vigo
	Licenciatura	Podologia	
	Mestrado	Psicologia da Dor	
	Licenciatura	Podologia	
MARIA MADALENA MARQUES PEDRO DE OLIVEIRA	Doutoramento	Bioquímica	Professora Coordenadora do ISCSN
	Licenciatura	Ciências Farmacêuticas	
MARIA MANUEL DA SILVA RIBEIRO CAMPOS COSTA	Licenciatura	Medicina - Neurologista	Assistente Hospitalar da Neurologia do H.S. João - Porto
MIGUEL FERNANDO PAVIA VELHOTE CORREIA	Doutoramento	Engenharia Electrot. e de Computadores	Coordenador de Departamento de Biomecânica de FELUP
	Licenciatura	Engenharia Electrot. e de Computadores	
	Mestrado	Engenharia Electrot. e de Computadores	
PEDRO JOSÉ DE CASTRO ESTEVES	Doutoramento	Biologia	Investigador do CIBIO
	Licenciatura	Biologia	
RICARDO JORGE ANDRADE MOREIRA DA SILVA	Doutoramento	Química	Investigador do Centro Tecnológico do Calçado de Portugal
	Licenciatura	Química	
	Mestrado	Química	
ROBERT GEORGE ISAACS	Licenciatura	Podiatry	Podiatra em Londres
ROBERTO PASCUAL GUTIERREZ	Diplomatura	Podologia	Professor da Universidade Miguel Hernandez - Valencia
	Mestrado	Investigacion en Cuidados	
RUSSELL GEORGE VOLPE	Licenciatura	Podiatric Medicine	Médico Podiatra nos EUA; professor no New York College of Podiatric Medicine
	Doutoramento	Podiatric Medicine	
SIMON KENNETH SPOONER	Bacharelato	Podiatry	Modulo de Biomecânica na Unidade de Biomecânica e Ortopediatria Infantil
	Doutoramento	Philosophy	
TIAGO DA COSTA FERREIRA TORRES	Licenciatura	Medicina - Dermatologista	Assinte Hospitalar de Dermatologia no H. S. João Porto
VÍTOR HUGO GOMES DE OLIVEIRA	Bacharelato	Podologia	Inscrito o Programa de Doutoramento em Engenharias dos Biomateriais na Univ do Minho terminar doutoramento em 2012
	Licenciatura	Podologia	
	Mestrado	Psicologia da Dor	
André Filipe Couto de Carvalho	Licenciatura	Medicina	Especialista em Endocrinologia; Assistente Hospitalar do Hospital Geral de Santo António
José Muras Gada	Licenciatura	Medicina	Especialista em Ortopedia; Assistente Hospitalar de no Unidade Local de Saúde do Alto Minho
Claudia Soares do Amaral	Licenciatura	Medicina	Especialista em Endocrinologia; Assistente Hospitalar do Hospital Geral de Santo António
Jorge Brandão Proença	Licenciatura	Ciências Farmacêuticas	Director do Instituto Superior de Ciências da Saúde - Norte
	Doutoramento	Farmacologia	
Rui Manuel Fonseca Carvalho	Licenciatura	Medicina	Coordenador da Consulta Multidisciplinar do Pê Diabético do Hospital Geral de Santo António
Marina Magalhães	Licenciatura	Medicina	Especialista em Neurologia; Assistente Hospitalar do Hospital Geral de Santo António
DOMINGOS DIAS GOMES	Licenciatura	Medicina	Especialista em Medicina Interna e Medicina Desportiva; Diretor do Departamento de Podologia do IPSN

Reconhecimento da Profissão

Na sua natural e nacional cruzada para o reconhecimento de competências profissionais foi, há já algum tempo, solicitada ao Governo o reconhecimento da profissão, aprovação e publicação da regulamentação das competências profissionais dos podologistas, a preceito com a capacidade científica e profissional resultantes do grau e estrutura da licenciatura.

A pedido da Associação Portuguesa de Podologia tiveram lugar várias reuniões com o Departamento da Modernização e Recursos Humanos da Saúde. Nestas audiências foram ouvidas a Instituição de Ensino responsável pelo ensino da Podologia em Portugal e a Direcção Geral do Ensino Superior.

Em resultado das reuniões descritas no parágrafo anterior, o Departamento da Modernização e Recursos Humanos da Saúde, elaborou um parecer sobre o projecto de decreto-lei que regulamentaria o acesso e exercício da profissão de Podologista.

Projecto de Decreto-Lei

Em Abril de 2004, a Associação Portuguesa de Podologia recebeu do Chefe do Gabinete do Ministério da Saúde, Dr. Fernando G. P. Soares, o projecto de Decreto-Lei para regulamentação do acesso e exercício da profissão de Podologista, para audição no prazo de vinte dias.

Actualmente, o referido projecto de Decreto-Lei viu já o prazo para audição das entidades solicitadas largamente expirado.

As preocupações actuais da Associação Portuguesa de Podologia coincidem com a Nota Justificativa do projecto de Decreto-Lei para regulamentação do acesso e exercício da profissão de Podologista emitida pelo Ministério da Saúde, salientando-se que:

Em Portugal, a homologação e o ensino da Podologia, não foram acompanhados da regulamentação da actividade dos respectivos profissionais.

Assim, e ao mesmo tempo, os profissionais da Podologia vêem-se confrontados permanentemente com o paradigma de possuírem grau para o exercício de uma profissão cujos limites carecem de regulamentação, para o mais e para o menos.

À semelhança de outros países da União Europeia, também entre nós já existe um número considerável de profissionais nesta nova área da saúde, cerca de mil profissionais. Torna-se urgente proceder à regulamentação desta profissão, de forma a assegurar, desde logo, o cumprimento dos requisitos habilitacionais e as condições essenciais do exercício da mesma.

Por outro lado, impõe-se também acautelar os sempre possíveis ou eventuais reflexos negativos para a Saúde Pública, para os profissionais, e principalmente para os utentes dos cuidados de saúde respectivos, resultantes da ausência de um quadro legal regulamentador.

Projecto de Resolução

Evidencia-se ainda o facto de no passado dia 21 de Janeiro de 2011 ter sido aprovado no Parlamento da Assembleia da República, por unanimidade por todos os grupos parlamentares, a resolução nº 23/2011 que reconhece a profissão de Podologista, publicado em 17 de Fevereiro de 2011.

Problemas Actuais

A falta de regulamentação do acesso e do exercício da profissão de Podologista está a criar situações insustentáveis tais como:

- a) O uso indevido do título profissional por profissionais não qualificados;
- b) A criação de cursos de Podologia patrocinados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, sem o rigor e estrutura exigíveis aos profissionais que ostentam a classificação até internacionalmente;
- c) A criação de cursos de especialização em Podologia por associações de profissionais de Saúde e por Universidades, novamente sem controle ou tutela;
- d) A associação da actividade de Podologia a actividades do domínio da beleza e estética, com prejuízo para quem talha academicamente o seu exigente progresso;
- e) A falta de enquadramento fiscal
- f) A indefinição em sede de C.A.E. (classificação das actividades económicas), ligada ao problema da alínea anterior;
- g) O não reconhecimento da Podologia como área da saúde na comparticipação pelos sub-sistemas de saúde e no enquadramento fiscal;
- h) A falta de legislação dos locais de prática clínica da profissão, ligada à falta de enquadramento profissional, que nos impede de agir – enquanto associação de direito privado - na protecção da saúde pública e dos pacientes;
- i) A impossibilidade de subscrever seguros de responsabilidade civil e profissional junto das companhias portuguesas, obrigando-nos a negociar com companhias europeias que aplicam analogicamente o regime já consagrado aos profissionais da área;
- j) Aproveitamento da prática dos conhecimentos científicos da Podologia por outros profissionais de saúde, visto não estar devidamente regulamentada e restrita a prática de Podologia aos seus profissionais, criando-se assim um sector e mercado de pseudo-Podologia, antes

mesmo de esta merecer reconhecimento pelas entidades governamentais

h) O funcionamento de consultas de Podologia em Farmácias, sem qualquer regulamentação, colocando em causa a saúde pública e a isenção do exercício da profissão.